



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 17/2019 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL - SAPL nº 84/2019

Ao Projeto de Lei nº 146/2019 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2020:

Nome do Projeto / Atividade: CONTRIBUIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PLANO DE APLICAÇÃO DESENVOLVIDO PELO NOSSO CANTO - CENTRO DE ADAPTAÇÃO NEUROLÓGICA TOTAL DE FOZ DO IGUAÇU				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Contribuição para que a Instituição Nosso Canto – Centro de Adaptação Neurológica Total de Foz do Iguaçu, desenvolva projeto conforme seu plano de trabalho.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0803.082430510.1530.3350.41.00.1.002	38	0	110.000,00	110.000,00
TOTAL		0	110.000,00	110.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.002	28	4.759.425,00	110.000,00	4.649.425,00
TOTAL			110.000,00	

PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2020		
Total		1		110.000,00

JUSTIFICATIVA:

Colaborar para o projeto de instalação de placas fotovoltaicas para a geração de energia alternativa e a economia de 25 mil reais por ano com gastos com a energia elétrica nesta instituição, que atende 150 pessoas com deficiência intelectual múltipla, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Foz do Iguaçu com o CNPJ 75.423.954./0001-06.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2019.

Inês Weizemann
Vereadora